



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 245, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designada pela Portaria nº 1.756, de 10/08/2017, publicada no DOU de 11/08/2017, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA, resolve:

Cancelar a pedido da interessada a habilitação concedida a médica veterinária, Leandro Magalhães Gonzalez, inscrita no CRMV/SC nº 5664 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo SEI, 21050.008316/2017-81, no Estado de Santa Catarina. Fica revogada a Portaria nº 151 de 29.04.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto no 8 852, de 21 de setembro de 2016, o art. 234 da Portaria nº 562, de 11 de abril de 2018, e o que consta do Processo no 21000.021275/2018-94, resolve:

Art. 1º A Seção de Vigilância Agropecuária de Petrolina-PE passa a ser denominada Unidade de Vigilância Agropecuária do Vale do São Francisco - Vigiagro-Vale, ligada ao Serviço de Gestão Regional do Vigiagro da 3ª Região.

Art. 2º A área de abrangência desta Unidade é a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro.

Art. 3º Os servidores lotados nesta unidade poderão estar vinculados tanto a Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Bahia quanto à Superintendência no Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2018

1. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Avenger, registro nº 32317, para a marca comercial Bovetec, conforme processo nº 21000.021439/2018-83.

2. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Avilive Chemical Co., Ltd nº 99 Zhengda Economic Development Zone Shandong - China, Sulphur Mills Limited - 1904, A-18/18 G.I.D.C. Panoli Dist. Bharuch State Gujarat India, 1905/1928/29/30, G.I.D.C. Panoli Dist. Bharuch State Gujarat India, Plot nº 230/231/232 G.I.D.C. Dist. Bharuch State Gujarat India, Yifan Biotechnology Group Co. Ltd. - nº 555, Changnan Road Yaoxi Subdistrict Longwan District Zhejiang - China, no produto Fipronil Alta 250 FS, registro nº 3214, conforme processo nº 21000.045320/2017-15.

3. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador e importador Lanxess Indústria de Poliuretanos e Lubrificantes Ltda. - Rio Claro/SP no produto Potenza Sinon, registro nº 8005, conforme processo nº 21000.021359/2018-28.

4. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Meghmani Organics Limited - Plot nº CH-1 & CH-2/A, Unit N9 111, GIDC Industrial Estate, Dahej-392130, Ta: Vagra Dist. Bharuch Gujarat India, no produto 2,4-D 806 SL Alamos, registro nº 6715, conforme processo nº 21000.045598/2017-92.

5. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D Técnico

Biorisk, registro nº 4215, no produto formulado 2,4-D 806 SL Alamos, registro nº 6715, conforme o processo nº 21000.028090/2017-20.

6. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A. - CNPJ nº 02.290.510/0001-76 - Londrina/PR, Filial: CNPJ nº 02.290.510/0004-19-Taquari/RS, a importar o produto 2,4-D Técnico Biorisk, registro nº 4215, uma vez que a mesma consta como formulador do produto Aminol 806, registro nº 0195, conforme processo nº 21000.021355/2018-40.

7. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Syngenta España S.A La Relba, s/n 36400 Porriño Pontevedra - Espanha, no produto Dividend Supreme, registro nº 11917, conforme processo nº 21000.026519/2017-44.

8. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Laverlam Internacional Corporation para a empresa Lam International Corporation - 117 South Parkmont, St. Butte - Montana - EUA, esta alteração se aplica aos registros onde esta conste como fabricante e/ou formulador, conforme processo nº 21000.021722/2018-13.

9. De acordo com o Decreto 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial No Hop, registro nº 31917, para marca comercial Metatec, conforme processo nº 21000.021437/2018-94.

10. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mospilan Técnico, registro nº 9798, no produto formulado Sperto, registro nº 14617, conforme o processo nº 21000.029611/2017-66.

11. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Dithane NT, registro nº 2438798, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Soja e Banana, conforme processo nº 21000.037543/2017-17.

12. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Acefato Técnico DVA BR, registro nº 12615, no produto formulado Perito 970 SG, registro nº 7912, conforme o processo nº 21000.038486/2016-02.

13. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Makteshim Agan of North America, Inc. - P.O. Box 205, GA 31774, 364 Fitzgerald Highway - Ocilla - EUA, Basf S.A. - Guaratinguetá/SP, no produto Cronnos, registro nº 13417, conforme processo nº 21000.023801/2017-70.

14. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador/manipulador Utrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Indaiatuba/SP, no produto Thiobel 500, registro nº 1398696, conforme processo nº 21000.040186/2017-66.

15. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Graform Process Controlled Formulation - Rua East Krauss 133-St. Louis 63111 Missouri - EUA, no produto Sevin 480 SC, registro nº 918603, conforme processo nº 21000.050251/2017-61.

16. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Stone, registro nº 1116, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura das culturas do café e eucalipto, conforme processo nº 21000.047979/2017-14.

17. De acordo com o Artigo 22, §2º Inciso I do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Paulínia/SP; Oxiquímica Agrocência Ltda. - Jaboicabal/SP; Servatis S.A. - Resende/RJ; no produto Cipermetrin 250 EC CCAB, registro nº 7612, conforme processo nº 21000.005166/2018-20.

18. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Station 240 SL, registro nº 14718 da empresa Allierbrasil Agro Ltda. - sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504 sala 123 - CEP: 01307-013 - São Paulo/SP, para a empresa CHDS Indústria e Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. - sito à Rua Antônio Amboni 323 Parque Industrial CEP: 85877-000 - São Miguel do Iguçu/PR, conforme processo nº 21000.021757/2018-44.

19. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, no produto Dicarzol 500 SP, registro nº 3493, foi aprovado alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão de Cultura CSFI de mamão, abacate, alface, cacau e maracujá, de acordo com processo nº 21000.045800/2017-86.

20. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa Vista Chemical Company para a empresa Sasol Chemicals (USA) LLC e atualização do endereço 2201 Old Spanish Trail, Westlake, LA, 70669 - EUA, esta alteração se aplica aos registros onde esta conste como fabricante e/ou formulador, conforme processo nº 21000.021826/2018-10.

21. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a ANVISA reclassificou o produto Fury 200 EW, registro nº 7098, da Classe III - Medianamente Tóxico para a Classe II - Altamente Tóxico, conforme processo nº 21000.021840/2018-13.

22. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Abamectin Técnico Agria, registro nº 11704, para a marca comercial Abamectin Técnico UPL Brasil, conforme processo nº 21000.022138/2018-77.

23. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Abamectin Técnico DVA, registro nº 16808, para a marca comercial Abamectin Técnico UPL BR, conforme processo nº 21000.022137/2018-22.

24. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Thiamethoxam Técnico DVA, registro nº 35217, para a marca comercial Thiamethoxam Técnico UPL, conforme processo nº 21000.022151/2018-26.

25. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Thiamethoxam Técnico Agria, registro nº 34917, para a marca comercial Thiamethoxam Técnico UPL Brasil, conforme processo nº 21000.022150/2018-81.

26. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Permetrina Técnica DVA BR, registro nº 3115, para a marca comercial Permetrina Técnica UPL BR, conforme processo nº 21000.022149/2018-57.

27. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Profenofos Técnico UPL, registro nº 2816, para a marca comercial Profenofos Técnico UPL, conforme processo nº 21000.022148/2018-11.

28. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Acefato Técnico DVA BR, registro nº 12615, para a marca comercial Acefato Técnico UPL Brasil, conforme processo nº 21000.022145/2018-79.

29. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Imidacloprid Técnico Agria, registro nº 24717, para a marca comercial Imidacloprid Técnico UPL Brasil, conforme processo nº 21000.022142/2018-35.

30. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial Cipermetrina Técnico DVA Agro BR, registro nº 148101, para a marca comercial Cipermetrina Técnico UPL Agro BR, conforme processo nº 21000.022140/2018-46.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador-Geral

VOCÊ SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os presos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?

SIG Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br